



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 021/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES. CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 21.036.567/0001-98, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, portadora do RG 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Av Lauro Sodré, 101, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Sr. RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES, portador do CPF 020.136.902-82, RG 7467981 PC-PA, Telefone: (91) 98488 8702, E-mail: Amaurimagalhães01@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada simplesmente LOCADOR, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALOR POR ACORDO DAS PARTES

2.1. Alteração do Disposto na CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original, que através de Ofício nº 1823/2021-GS/SEMED/PMV da Secretaria Municipal de Educação em vista a negociação e aceite pelo Locador, a redução do valor do aluguel para R\$ 5.698,00 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais), totalizando o valor de R\$ 51.282,00 (Cinquenta e Um mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais), pelo período de 09 (Nove) meses.

2.2. Após análise dos técnicos e ordenadora de despesa, constatou-se a necessidade de readequação dos valores.

2.3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da dotação orçamentaria exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



EXERCÍCIO 2022

0808 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

12 365 0022 . 2.030 Apoio ao Ensino Infantil

3.3.90.36. 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

0909 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

12 365 0022 2.040 Manutenção das Atividades Meio Educação Básica Infantil 30% - Zona Urbana

3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 15/12/2021 a 15/09/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Da Publicação

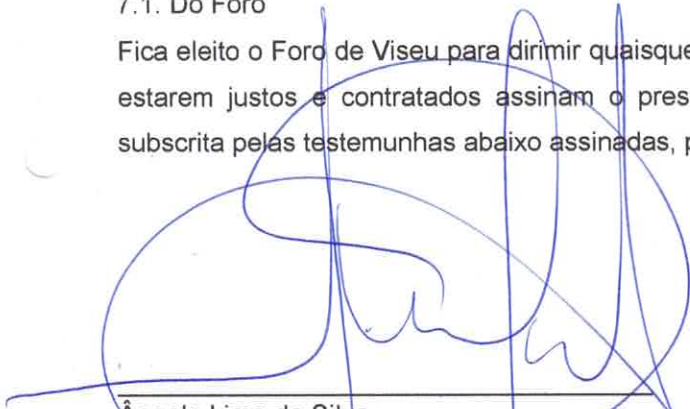
Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.


7. CLAUSULA SEXTA

7.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 15 de Dezembro de 2021.


Angela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98
Locatária


Raimundo Nonato Juracir Magalhães
CPF 020.136.902-82
Locador